

SEÇÃO III – ATOS ADMINISTRATIVOS DE GESTÃO**ATOS DA DIREÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS****PORTARIA CEMADEN Nº 741, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026**

Retificar a portaria 738 de 15 de outubro de 2026.

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar o art. 1º da Portaria CEMADEN nº 738 de 15 de outubro de 2026 para corrigir a razão social e o CNPJ da empresa contratada.

Onde se lê:

“[...] firmado com a empresa **ATIVA SOLUÇÕES E TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, CNPJ nº 06.241.040/0001-01 [...]”.

Leia-se:

“[...] firmado com a empresa **CANOPUS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.635.331/0001-01 [...]”.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN